



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



CRM-MS

FLS. 127

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

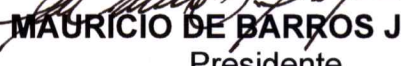
NOTA DE DESAGRAVO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, autarquia federal (Lei 3268/57), tendo em vista decisão unânime da Sessão Plenária realizada em 16.04.2021, com fundamento no inciso VII do Capítulo II do Código de Ética Médica (Resolução CFM 2217/2018), bem como em atenção ao pedido formulado nos autos do processo nº 02/2019, resolve:

DESAGRAVAR PUBLICAMENTE

o **Dr. FERNANDO CEZAR TOLEDO** (CRM/MS nº 3809), em razão do mesmo ter sido injusta e arbitrariamente caluniado, difamado e injuriado, em sua dignidade e honra profissional, no exercício legítimo da profissão médica, pela **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde**, quando de atendimentos prestados. Este Desagravo é publicado em razão de ter sido entendido que o médico agiu com responsabilidade e correção, de acordo com os ditames que regem a profissão.

Campo Grande, 14 de maio de 2021.


MAURÍCIO DE BARROS JAFAR
Presidente